



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 27 de Maio de 2021  
Edição 856

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 172, DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.904.511,12 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....12.904.511,12**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.91.11.00	2112	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	11.905.944,32
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.13.00	2111	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	14.156,64
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.46.00	2113	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	984.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.00	2114	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	410,16

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-10.679.447,66
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-48.606,10
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	335	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-686.273,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-846.239,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.13.00	2051	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-643.944,80

**Anulação ( - ).....12.904.511,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

*(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)*

**DECRETO Nº 174, DE 27 DE MAIO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.450.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....36.450.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	1923	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	25.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	2116	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	44 044 044	11.450.000,00

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
02.062.0025.2464.0000	3.3.90.91.00	106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00 001 001	-14.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
26.244.0052.2477.0000	3.3.60.45.00	881	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-9.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-10.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	-1.950.000,00

**Anulação ( - ).....36.450.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1274/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 762/2021 que nomeou, **Helen Oliveira Espírito Santo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Atendimento Domiciliar, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 18/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1275/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Helen Oliveira Espírito Santo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Atendimento Domiciliar, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 18/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto com vistas à regulação de pacientes, por parte do MUNICÍPIO, para a realização de pesquisa clínica de Avaliação da Segurança e Eficácia Clínica do medicamento AZVUDINE em pacientes infectados pelo vírus SARS – COV-2: Estudo de Fase III, randomizado, duplo cego, controlado por PLACEBO.

A pesquisa tem por objetivo primário, avaliar a eficácia e segurança do AZVUDINE (FNC) em relação ao placebo, em pacientes infectados pelo SARS – COV-2 em estágio moderado a grave; e objetivo secundário, avaliar a evolução clínica entre o grupo AZVUDINE (FNC) em relação ao grupo PLACEBO em pacientes infectados pelo SARS – COV- 2 em estágio moderado a grave.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo não implica no repasse de recursos financeiros entre as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência até 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**DATA:** 1º de abril de 2021

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos****Portaria nº 263/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor MARCELO FERREIRA QUIRINO, matrícula nº. 23604, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LIVIA DE ALMEIDA FREIRE ARAGÃO VIANA, matrícula nº. 41855, Psicólogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Republicada por Incorreção)

**Portaria nº 310/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA, matrícula nº. 23905, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELLE PESSANHA DE SOUZA, matrícula nº. 3890-3/1, Odontólogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 04/01/2021 até 31/12/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 360/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 20792, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIALICE MOREIRA VASCONCELOS, matrícula nº. 38301, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 383/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora PALOMA PASSOS PINTO, matrícula nº. 33731, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e em contrapartida recebe por cessão a servidora BÁRBARA LEMOS BARROSO, matrícula nº. 258906, Enfermeiro (PSF), para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 384/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora HUGO LEONARDO RODRIGUES, matrícula nº. 33571, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaboraí, e em contrapartida recebe por cessão a servidora RENATA PAES MOTA SOARES, matrícula nº. 29753, Enfermeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 392/2021****Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1615/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 393/2021****Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1606/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

06233/17 Viviane Pereira da Costa de Deus  
06234/17 Viviane Pereira da Costa de Deus  
01634/19 Marilda dos Santos Linhares  
05881/19 Martha Castro Barroso Aguiar Barreto  
00361/20 Rosangela Ferreira da Silva – FMS  
02826/20 Monik Mendonça Soares Veloso  
02911/20 Andréa Janaina Pessanha França – FMS  
02954/20 Chriscy Silva Rodrigues – FMS  
02990/20 Heloisa Maria Salgado de Azevedo  
00090/21 Maria Cecília Ribeiro Gomes de Queiroz Crespo – FMS  
00303/21 Elaine Cristina da Silva Cruz  
00306/21 Isadora dos Santos Pereira  
00506/21 Neide Gomes da Silva Grossi  
00565/21 Erica da Paixão Costa  
00599/21 Ana Lídia Velasco da Silva Oliveira – FMS  
00657/21 Danielle da Silva Pessanha  
00693/21 Simone de Azeredo Silva  
00702/21 Anna Karina Vieira de Azevedo Y Oviedo  
00718/21 Manuel Gomes da Silva  
00721/21 Arides Mesquita de Campos  
00735/21 Sandra Lúcia Maciel Motta  
00747/21 Flavio Boaretto Rozado – FMS  
00749/21 João José Ferreira de Sales  
00777/21 Carlos Augusto Alves de Oliveira – FMS  
00819/21 Neiva Ribeiro Pereira  
00899/21 Luiz Antonio Pereira da Silva  
00968/21 Leila Moreira Cruz Manhães  
001052/21 Regina Celia Alves da Silva Macedo – FMS  
01059/21 Phabiana Souza da Silva Siqueira – FMS  
01063/21 Braz Eduardo da Silva Gomes – FMS  
01065/21 Eliane Viana Cordeiro – FMS  
01195/21 Tayna Barbosa Zicari  
01295/21 Lucas de Souza Barroso  
01361/21 Luiz Arthmio Sarmat Moreira Smiderle

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/05/2021

**Suledil Bernardino da Silva**  
- Secretário de Governo e Comunicação Social-

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

05164/19 Jaqueline de Azevedo  
00019/20 Celso Alves de Souza  
01243/20 Gianna Pinto Lucas Dias  
02400/20 Paloma Passos Pinto  
00033/21 Bianca Stutz Francisco Rega  
00149/21 Hugo Leonardo Rodrigues  
00402/21 Neiva Sampaio Barbosa  
00461/21 João Paulo Feres  
00495/21 João Fabiano Terra Vellozo  
00640/21 Vera Lucia Coutinho Silva  
00706/21 Ângela Machado Guimarães de Vasconcelos  
00737/21 Leditr Sonia Gonçalves Henriques  
0086421 Aparecida de Fatima Gomes dos Santos  
01252/21 Olívia Mendes dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/05/2021

**Suledil Bernardino da Silva**  
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 058/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idéntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.803/2019 – Auto nº 17.335/19 – Proc. Adm. nº 25.839/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0059/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idéntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.801/2019 – Auto nº 17.334/19 – Proc. Adm. nº 25.847/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 060/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idéntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.800/2019 – Auto nº 17.333/19 – Proc. Adm. nº 25.856/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 061/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idéntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.797/2019 – Auto nº 17.330/19 – Proc. Adm. nº 25.868/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 062/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.796/2019 – Auto nº 17.328/19 – Proc. Adm. nº 26.397/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 063/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.820/2019 – Auto nº 17.325/19 – Proc. Adm. nº 25.904/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 064/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.819/2019 – Auto nº 17.327/19 – Proc. Adm. nº 25.851/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 065/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.813/2019 – Auto nº 17.320/19 – Proc. Adm. nº 25.870/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 066/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.812/2019 – Auto nº 17.524/19 – Proc. Adm. nº 25.876/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 067/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.810/2019 – Auto nº 17.522/19 – Proc. Adm. nº 25.849/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 068/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A  
Proc. Fiscal nº 60.806/2019 – Auto nº 17.338/19 – Proc. Adm. nº 25.902/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01108/2021 e protocolo nº 2021.204.001227-0-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, como Proteção Social Especial de Média Complexidade a 274 pessoas.

**DO VALOR** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 1.002.872,86 (um milhão, dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 111.430,32 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 31 de março de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01105/2021 e protocolo nº 2021.204.001225-6-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: atendimento a 179 pessoas com deficiência e suas famílias sendo atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 655.164,81 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 72.796,09 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 31 de março de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01107/2021 e protocolo nº 2021.204.001226-3-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: ofertar atendimento de Proteção Social de Média Complexidade, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme preconizada na Resolução nº 109/2009 da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Caderno de Orientações Técnicas para a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 431.894,16 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 47.988,24 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 31 de março de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - GEFA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - GEFA.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01125/2021 e protocolo nº 2021.204.001246-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 11 adultos de ambos os sexos e famílias, integrando o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade do município, na Modalidade Casa de Passagem.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 117.612,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e doze reais), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 13.068,00 (treze mil, sessenta e oito reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 31 de março de 2021.

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05 /21**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 28/05/2021 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

- 1 – **Discussão Sobre o Empreendimento Novo Horizonte I, II e III Programa Minha Casa Minha Vida**

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

**Resolução do CMAS nº. 03/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº. 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, vem apresentar os Conselheiros aos quais compõem as Comissões Internas deste Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público os nomes dos Conselheiros que irão compor as Comissões Permanentes e Especial do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**I – Comissão de Política**

**Poder Público:** Fernanda Azevedo Cordeiro  
Henrique Augusto Souza Oliveira  
**Sociedade Civil:** Pedro Otávio Motta de Oliveira Pinto Cavalcante  
Graciete Santana Nogueira Nunes;  
**Técnico de Referência:** Williana Ferreira de Moura Mello

**II – Comissão de Normas**

**Poder Público:** Kesyra Rosario de Oliveira Barboza Paes  
Adriana Lima Gonçalves  
**Sociedade Civil:** Geovana Gomes Neves  
Úrsula Paula Peçanha França Nunes;  
**Técnico de Referência:** Luis Renato Dumas Rego de Oliveira

**III – Comissão de Orçamento e Financiamento**

**Poder Público:** Edimar Rodrigues de Alvarenga  
Mariana Lima Winter  
**Sociedade Civil:** Angélica Pereira Barreto Tavares  
Eliana Monteiro Feres;

**IV – Comissão de Fiscalização**

**Poder Público:** José Renato de Oliveira Matos  
Marcia Cristina Ferreira Silva Amaral  
**Sociedade Civil:** Maria Cristiane da S Ricardo  
Sueli da Silva  
**Técnico de Referência:** Sabrina Campos Cruz

**V- Comissão de Controle Social dos Programas de Transferência de Renda**

**Poder Público:** Henrique Augusto de Souza  
Fernanda Azevedo Cordeiro  
**Sociedade Civil:** Luciana Custódio Soares  
Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo

**Art.2º:** As atribuições da Comissão são aquelas constantes no Regimento Interno no CMAS de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art.3º:** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2021.

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**, através do **Processo nº 836/2020**, Autorização ambiental - **AA Nº 001/2021**, para **implantação de dutos para passagem de fibra ótica com 45,60 metros** de extensão, transversal à faixa de domínio, sendo instalados 02 (dois) subdutos peads de 100mm e um cabo de fibra ótica monomodo de 72 FO (CFOA-SM-DD-G-72-NR), por meio do método não destrutivo, situado na **Rodovia Mário Covas – BR 101 – KM 68+700 – Parque Rodoviário**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 256780.86 mE e 7590902.61 mS** até **256801.34 mE e 7590868.32 mS**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de Março de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **AUTOPISTA FLUMINENSE S/A CNPJ Nº 09.324.949/0001-11** através do **Processo nº 767/2020**, Autorização Ambiental - **AA Nº 002/2021**, para **supressão de 166 (cento e sessenta e seis) árvores**, incluindo de **vegetação rasteira e arbustiva**, fora da Faixa de Domínio (FD) da Rodovia Federal BR-101 [entre os Km 00 e Km 140], na localidade de **Santo Eduardo – 13º Distrito**, neste município, nos trechos referidos pelo 123º Relatório de Acompanhamento Ambiental [Km 00+700 até o Km 031+400], compreendendo as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 0260080 m E e 7651173 m S [km 00+700] até o ponto UTM (SIRGAS 2000) 24K 0257772 m E e 7623172 m S [km 031+400].

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de abril de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **P.Y.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 07.632.567/0001-88**, através do **Processo nº 814/2021**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 002/2021**, para para **construção de 10 (dez) casas** em uma área de 1.027,00 m², com **ATC de 1.003,90 m²**, área verde de 161,20 m², localizado na Avenida José Alves de Azevedo, nº 983/987, Pq. Aurora, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 258716.82 mE 7589853.87 mS**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de ABRIL de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 717/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 001/2021**, para **implantação de 320,0 metros de extensão de rede de distribuição de energia elétrica BT (13.800 volts)**, com complementação de **3.768,0 metros** de fase média tensão, ao longo da **Estrada Conceição do Imbé, S/Nº - Conceição do Imbé**, distrito de Morangaba, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 0228065 m E e 7586148 m S** até o ponto **24 K 0228753 m E e 7586460 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de MARÇO de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **TECHBRAX SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE METALURGIA LTDA. CNPJ Nº 26.990.729/0001-46**, através do **Processo nº 375/2017**, a Licença de Instalação e de Operação - **LION Nº 002/2021** para **operação de uma indústria de fabricação, reparação e manutenção de estruturas metálicas diversas**, instalada num terreno de **1.415,60 m²**, com área total construída - **ATC de 206,85 m²**, situado na **Rua Carlos Drummond de Andrade, 20 – Anexo I – Sonho Dourado**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas (WGS 84) **24K 257024.22 m E e 7591232.99 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Março de 2021.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo nº 2021.045.000074-1-PR

Dispensa de Licitação

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 098.004/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **SF EMPREEDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO ALIMENTO PARA ANIMAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE E ZOOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL “DR. ARNALDO ROSA VIANA” PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com base no artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de **R\$ 17.450,00** (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**Fundação Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Porciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

		Abril			Page 1 of 7
CONTA	ENT. TÍTULOS	GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
100000000	12 ATIVO	- 78.159.676,62	12.401.640,23	9.966.899,67	80.694.417,18
110000000	12 ATIVO CIRCULANTE	- 13.161.336,66	12.401.640,23	9.966.899,67	15.596.880,22
111000000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 331.830,09	9.796.879,23	9.966.899,67	161.809,65
111100000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 331.830,09	9.796.879,23	9.966.899,67	161.809,65
111110000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 331.830,09	9.796.879,23	9.966.899,67	161.809,65
111110200	(2) 12 CONTA ÚNICA (F)	P F 10.288,03 D	8.663.107,63	8.653.642,65	19.753,01 D
111115000	12 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	- 321.542,06	1.133.771,60	1.313.257,02	142.056,64
111115099	(2) 12 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F 321.542,06 D	1.133.771,60	1.313.257,02	142.056,64 D
113000000	12 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 5.599.775,23	17.277,68	0,00	5.617.052,91
113100000	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
113110000	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
113110100	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
113110198	(3) 12 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
113500000	12 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	- 5.579.775,23	17.277,68	0,00	5.597.052,91
113510000	12 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.579.775,23	17.277,68	0,00	5.597.052,91
113510300	(5) 12 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F 5.579.775,23 D	17.277,68	0,00	5.597.052,91 D
115000000	12 ESTOQUES	- 7.229.734,34	2.587.483,32	0,00	9.817.217,66
115600000	12 ALMOXARIFADO	- 7.229.734,34	2.587.483,32	0,00	9.817.217,66
115610000	12 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 7.229.734,34	2.587.483,32	0,00	9.817.217,66
115610100	12 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P 328.791,73 D	485.727,58	0,00	814.519,27 D
115610200	12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P 297.641,00 D	105.371,86	0,00	403.012,86 D
115610300	12 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P 18.785,58 D	0,00	0,00	18.785,58 D
115610500	12 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P 6.592.516,03 D	1.968.083,98	0,00	8.560.600,01 D
115610700	12 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P 0,00 D	28.300,00	0,00	28.300,00 D
120000000	12 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 65.098.336,96	0,00	0,00	65.098.336,96
122000000	12 INVESTIMENTOS	- 10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122700000	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	- 10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122710000	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	- 10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122719900	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P 10.705.469,61 D	0,00	0,00	10.705.469,61 D
123000000	12 IMOBILIZADO	- 54.392.867,35	0,00	0,00	54.392.867,35
123100000	12 BENS MÓVEIS	- 54.392.867,35	0,00	0,00	54.392.867,35
123110000	12 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 54.392.867,35	0,00	0,00	54.392.867,35
123110100	12 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 44.907.240,55	0,00	0,00	44.907.240,55
123110102	12 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P 89.548,01 D	0,00	0,00	89.548,01 D
123110103	12 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P 41.466.327,30 D	0,00	0,00	41.466.327,30 D
123110105	12 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SIGORRA (P)	P P 36.399,55 D	0,00	0,00	36.399,55 D



123110108	12	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	P	P	91.276,75 D	0,00	0,00	91.276,75 D
123110109	12	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P	P	880.881,53 D	0,00	0,00	880.881,53 D
123110112	12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P	P	1.428,00 D	0,00	0,00	1.428,00 D
123110121	12	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P	P	2.341.379,41 D	0,00	0,00	2.341.379,41 D
123110200	12	BENS DE INFORMATICA	-	-	1.704.523,04	0,00	0,00	1.704.523,04
123110201	12	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	1.704.523,04 D
123110300	12	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	4.304.003,92	0,00	0,00	4.304.003,92
123110301	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P	P	286.270,15 D	0,00	0,00	286.270,15 D
123110302	12	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	P	274.860,00 D	0,00	0,00	274.860,00 D
123110303	12	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	P	3.742.873,77 D	0,00	0,00	3.742.873,77 D
123110400	12	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	-	204.556,65	0,00	0,00	204.556,65
123110405	12	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	P	152.454,06 D	0,00	0,00	152.454,06 D
123110406	12	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	P	P	52.102,59 D	0,00	0,00	52.102,59 D
123110500	12	VEÍCULOS	-	-	3.107.559,15	0,00	0,00	3.107.559,15
123110503	12	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P	P	3.107.559,15 D	0,00	0,00	3.107.559,15 D
123119900	12	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	-	164.984,04	0,00	0,00	164.984,04
123119908	12	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P	P	3.507,36 D	0,00	0,00	3.507,36 D
123119999	12	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P	P	161.476,68 D	0,00	0,00	161.476,68 D
123200000	12	BENS IMÓVEIS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
123210000	12	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
123210500	12	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
123210601	12	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91834-0  
CPF.: 501.796.547-14

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100558

Adelair Barreto Soares  
Presidente da Fundação Mun. de Saúde  
Matrícula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAUDE (UG:12)

		Abril			Page 2 of 7	
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
200000000	12 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(76.786.870,35)	6.039.482,98	5.220.103,96	(75.967.491,33)
710000000	12 PASSIVO CIRCULANTE	-	(19.516.833,29)	6.039.482,26	5.220.103,96	(18.697.454,99)
211000000	12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(161.646,18)	42.031,85	42.031,85	(161.646,18)
211100000	12 PESSOAL A PAGAR	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110000	12 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110400	12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110412	12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	P	(19.560,58) C	0,00	0,00	(19.560,58) C
211110600	12 PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCEPTO PRECATÓRIOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211200000	12 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211210000	12 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211211600	12 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCEPTO PRECATÓRIOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211400000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(142.085,60)	42.031,85	42.031,85	(142.085,60)
211420000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OPSS	-	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
211429900	12 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
211429901	(3) 12 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)	P	(28.088,62) C	0,00	0,00	(28.088,62) C
211430000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OPSS - UNIÃO	-	(113.996,98)	42.031,85	42.031,85	(113.996,98)
211430100	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(113.996,98)	42.031,85	42.031,85	(113.996,98)
211430101	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	P	(113.996,98) C	42.031,85	42.031,85	(113.996,98) C
213000000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(15.138.762,26)	5.926.015,07	5.117.844,77	(14.330.591,96)
213100000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(15.138.762,26)	5.926.015,07	5.117.844,77	(14.330.591,96)
213110000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(15.138.762,26)	5.926.015,07	5.117.844,77	(14.330.591,96)
213110100	12 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(13.678.762,26)	5.926.015,07	5.117.844,77	(12.870.591,96)
213110101	(3) 12 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	P	(9.939.724,46) C	3.168.764,96	2.919.625,48	(9.690.584,96) C
213110102	(3) 12 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)	P	(26.400,00) C	26.400,00	0,00	0,00 C
213110109	(3) 12 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	P	(3.712.637,80) C	2.730.850,11	2.198.219,29	(3.180.006,98) C
213110600	(3) 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(1.460.000,00)	0,00	0,00	(1.460.000,00)
213110603	12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P	(1.460.000,00) C	0,00	0,00	(1.460.000,00) C
218000000	12 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.216.424,85)	71.435,34	60.227,34	(4.205.216,85)
218800000	12 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(4.202.424,85)	58.335,34	59.127,34	(4.203.216,85)
218810000	12 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.202.424,85)	58.335,34	59.127,34	(4.203.216,85)
218810100	12 CONSIGNAÇÕES	-	(4.195.995,36)	58.335,34	59.127,34	(4.196.787,36)
218810102	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (P)	P	(2.136.120,49) C	31.760,96	31.760,96	(2.136.120,49) C
218810104	12 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (P)	P	(1.096.587,27) C	0,00	0,00	(1.096.587,27) C
218810108	12 ISS (P)	P	(962.414,04) C	26.574,38	27.366,38	(963.206,04) C
218810110	12 PENSÃO ALIMENTÍCIA (P)	P	(873,56) C	0,00	0,00	(873,56) C
218810400	12 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(6.429,49)	0,00	0,00	(6.429,49)
218810401	(3) 12 DEPÓSITOS E CALEÇÕES (P)	P	(6.429,49) C	0,00	0,00	(6.429,49) C
218810499	(3) 12 OUTROS DEPÓSITOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218900000	12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(14.000,00)	13.100,00	1.100,00	(2.000,00)
218910000	12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(14.000,00)	13.100,00	1.100,00	(2.000,00)
218910200	(3) 12 DIÁRIAS A PAGAR (P)	P	0,00 C	1.100,00	1.100,00	0,00 C
218910300	(3) 12 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (P)	P	(14.000,00) C	12.000,00	0,00	(2.000,00) C
220000000	12 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223000000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223100000	12 FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223110000	12 FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223110700	12 PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223110703	12 PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P	(0,72) C	0,72	0,00	0,00 C
230000000	12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(57.270.036,34)	0,00	0,00	(57.270.036,34)
231000000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231100000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231110000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	(14.690.324,67) C	0,00	0,00	(14.690.324,67) C

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91834-0  
CPF.: 501.796.547-14

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100558

Adelair Barreto Soares  
Presidente da Fundação Mun. de Saúde  
Matrícula: 40342





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

**Abril**

**Page 3 of 7**

CÓDIGO	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
227000000	12	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(42.579.711,67)	0,00	0,00	(42.579.711,67)
227100000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(42.579.711,67)	0,00	0,00	(42.579.711,67)
237110000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	150.900.041,34	0,00	0,00	150.900.041,34
237110100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P - P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P - P	150.900.041,34 C	0,00	0,00	150.900.041,34 C
237120000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(198.291.703,74)	0,00	0,00	(198.291.703,74)
237120100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P - P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P - P	(198.291.703,74) C	0,00	0,00	(198.291.703,74) C
237130000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	4.811.950,73	0,00	0,00	4.811.950,73
237130100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P - P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P - P	4.811.950,73 C	0,00	0,00	4.811.950,73 C
300000000	12	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	5.732.261,82	2.034.024,20	0,00	7.766.286,02
310000000	12	PESSOAL E ENCARGOS	-	20.122,39	42.031,85	0,00	62.154,24
311000000	12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	2.612,56	0,00	0,00	2.612,56
311100000	12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	2.612,56	0,00	0,00	2.612,56
311110000	12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.612,56	0,00	0,00	2.612,56
311110300	(36) 12	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	2.612,56 D	0,00	0,00	2.612,56 D
312000000	12	ENCARGOS PATRONAIS	-	17.509,83	42.031,85	0,00	59.541,68
312200000	12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	17.509,83	42.031,85	0,00	59.541,68
312230000	12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	17.509,83	42.031,85	0,00	59.541,68
312230100	(36) 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	17.509,83 D	42.031,85	0,00	59.541,68 D
330000000	12	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	5.561.912,70	1.986.065,11	0,00	7.547.977,81
331000000	12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	1.192.930,10	0,00	0,00	1.192.930,10
331100000	12	CONSUMO DE MATERIAL	-	1.192.930,10	0,00	0,00	1.192.930,10
331110000	12	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.192.930,10	0,00	0,00	1.192.930,10
331110500	(36) 12	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	590.133,17 D	0,00	0,00	590.133,17 D
331111600	(36) 12	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	30.720,07 D	0,00	0,00	30.720,07 D
331111700	(36) 12	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	51.613,77 D	0,00	0,00	51.613,77 D
331112000	(36) 12	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	P -	86.149,69 D	0,00	0,00	86.149,69 D
331112200	(36) 12	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	251.543,10 D	0,00	0,00	251.543,10 D
331112400	(36) 12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P -	14.844,36 D	0,00	0,00	14.844,36 D
331112500	(36) 12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P -	121.458,19 D	0,00	0,00	121.458,19 D
331113000	(36) 12	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	P -	204,58 D	0,00	0,00	204,58 D
331113500	(36) 12	MATERIAL LABORATORIAL	P -	23.180,00 D	0,00	0,00	23.180,00 D
331113900	(36) 12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	P -	1.695,00 D	0,00	0,00	1.695,00 D
331119900	(36) 12	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	21.388,17 D	0,00	0,00	21.388,17 D
332000000	12	SERVIÇOS	-	4.368.982,60	1.986.065,11	0,00	6.355.047,71
332100000	12	DIÁRIAS	-	3.200,00	1.100,00	0,00	4.300,00
332110000	12	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.200,00	1.100,00	0,00	4.300,00
332110100	(36) 12	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	3.200,00 D	1.100,00	0,00	4.300,00 D
332200000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	3.079.718,45	1.457.745,27	0,00	4.537.463,72
332210000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	3.079.718,45	1.457.745,27	0,00	4.537.463,72
332212600	(36) 12	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P -	3.079.718,45 D	1.457.745,27	0,00	4.537.463,72 D
332300000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.286.064,15	527.219,84	0,00	1.813.283,99
332310000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	1.286.064,15	527.219,84	0,00	1.813.283,99
332310600	(36) 12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	249.244,75 D	3.800,00	0,00	253.044,75 D
332310800	(36) 12	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	19.900,00 D	0,00	0,00	19.900,00 D
332310900	(36) 12	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	673.684,95 D	289.846,95	0,00	963.531,90 D
332311000	(36) 12	LOCAÇÕES	P -	27.455,68 D	89.135,02	0,00	116.590,70 D
332313100	(36) 12	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P -	26.400,00 D	0,00	0,00	26.400,00 D
332313200	(36) 12	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	272,40 D	69,53	0,00	341,93 D
332315400	(36) 12	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P -	289.106,37 D	144.367,94	0,00	433.474,31 D
340000000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342000000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06

**Itabajara Carneiro Faria**  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF.: 304.706.597-15

**Mara Simone da Silva**  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100558

**Ademar Barreto Soares**  
Presidente da Fundação Mun. de Saúde  
Matrícula: 40342



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116994/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Abril

Page 4 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
342300000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342310000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342310100	12	JUROS DE MORA	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342310102	(36)12	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54,82 D	5.927,24	0,00	5.982,06 D
360000000	12	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365000000	12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365100000	12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365110000	12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365110700	(36)12	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	150.171,91 D	0,00	0,00	150.171,91 D
400000000	12	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	(7.205.068,09)	0,00	5.288.143,78	(12.493.211,87)
430000000	12	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433000000	12	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433100000	12	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433110000	12	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433113300	(36)12	SERVICOS DE SAÚDE	(1.759.623,15) C	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69) C
440000000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	(317,70)	0,00	144,51	(462,21)
445000000	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(317,70)	0,00	144,51	(462,21)
445100000	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	(317,70)	0,00	144,51	(462,21)
445110000	(36)12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	(317,70) C	0,00	144,51	(462,21) C
450000000	12	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451000000	12	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451100000	12	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451120000	12	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451120200	(36)12	REPASSE RECEBIDO	(2.411.170,71) C	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72) C
460000000	12	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	(339.244,14)	0,00	0,00	(339.244,14)
463000000	12	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	(339.244,14)	0,00	0,00	(339.244,14)
463900000	12	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	(339.244,14)	0,00	0,00	(339.244,14)
463910000	(36)12	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS P CONSOLIDAÇÃO	(339.244,14) C	0,00	0,00	(339.244,14) C
490000000	12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(2.694.712,39)	0,00	0,72	(2.694.713,11)
498000000	12	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(2.694.712,39)	0,00	0,72	(2.694.713,11)
499900000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	(2.694.712,39)	0,00	0,72	(2.694.713,11)
499910000	(36)12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	(2.694.712,39) C	0,00	0,72	(2.694.713,11) C
500000000	12	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	138.607.791,74	9.407.710,73	1.054.590,72	146.960.911,75
520000000	12	ORÇAMENTO APROVADO	125.846.413,75	9.407.710,73	1.054.590,72	134.199.533,76
521000000	12	PREVISÃO DA RECEITA	30.031.594,27	0,00	0,00	30.031.594,27
521100000	12	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	30.031.594,27	0,00	0,00	30.031.594,27
521110000	(6)12	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	30.031.594,27 D	0,00	0,00	30.031.594,27 D
522000000	12	FIXAÇÃO DA DESPESA	95.814.819,48	9.407.710,73	1.054.590,72	104.167.939,49
522100000	12	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.963.075,27	1.037.590,72	1.037.590,72	57.963.075,27
522110000	12	DOTAÇÃO INICIAL	57.963.075,27	0,00	0,00	57.963.075,27
522110100	(7)12	CRÉDITO INICIAL	57.963.075,27 D	0,00	0,00	57.963.075,27 D
522120000	12	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	1.599.657,20	518.795,36	0,00	2.118.452,56
522120100	(8)12	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.599.657,20 D	518.795,36	0,00	2.118.452,56 D
522130000	12	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	518.795,36	518.795,36	0,00
522130300	(8)12	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.599.657,20 D	518.795,36	0,00	2.118.452,56 D
522139900	(8)12	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	(1.599.657,20) C	0,00	518.795,36	(2.118.452,56) C
522190000	12	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	(1.599.657,20)	0,00	518.795,36	(2.118.452,56)
522190400	(8)12	CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	(1.599.657,20) C	0,00	518.795,36	(2.118.452,56) C
522900000	12	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.851.744,21	8.370.120,01	17.000,00	46.204.864,22
522910000	12	PRE-EMPENHOS DA DESPESA	20.715.609,55	3.950.206,97	17.000,00	24.648.816,52

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 97934-0  
CPF.: 501.796.587-13

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contabil  
Mat.: 100358

Adelson Barreto Soares  
Presidente da Fundação Mun. de Saúde  
Matricula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 5 of 7

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
522910100	(7)	12		PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0	25.373.773,17 D	3.950.206,97	0,00	29.323.980,14 D
522910300	(7)	12		(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0	(4.658.163,62) C	0,00	17.000,00	(4.675.163,62) C
522920000		12		EMPENHOS POR EMISSÃO	-	17.136.134,66	4.419.913,04	0,00	21.556.047,70
522920100		12		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	17.136.134,66	4.419.913,04	0,00	21.556.047,70
522920101	(9)	12		EMISSÃO DE EMPENHOS	0	17.136.134,66 D	4.419.913,04	0,00	21.556.047,70 D
530000000		12		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	12.761.377,99	0,00	0,00	12.761.377,99
532000000		12		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	12.761.377,99	0,00	0,00	12.761.377,99
532100000	(9)	12		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DISCRITOS	0	3.471.461,52 D	0,00	0,00	3.471.461,52 D
532200000	(9)	12		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	9.289.916,47 D	0,00	0,00	9.289.916,47 D
532700000	(9)	12		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000		12		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(138.607.791,74)	36.682.728,54	45.035.848,55	(146.960.911,75)
620000000		12		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(125.846.413,75)	36.682.728,54	45.035.848,55	(134.199.531,76)
621000000		12		EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(30.031.594,27)	1.055.653,05	1.055.653,05	(30.031.594,27)
621100000	(5)	12		RECEITA A REALIZAR	0	(25.576.329,20) C	1.055.653,05	0,00	(24.520.676,15) C
621200000	(6)	12		RECEITA REALIZADA	0	(4.455.265,07) C	0,00	1.055.653,05	(5.510.918,12) C
622000000		12		EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(95.814.819,48)	35.627.075,49	43.980.195,50	(104.167.939,49)
622100000		12		DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(57.963.075,27)	20.048.038,91	20.048.038,91	(57.963.075,27)
622110000	(7)	12		CRÉDITO DISPONÍVEL	0	(37.247.465,72) C	4.469.002,33	535.795,36	(33.311.428,05) C
622120000		12		CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(3.579.474,89)	4.436.913,04	3.950.206,97	(3.092.768,82)
622120200	(26)	12		CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0	(3.579.474,89) C	4.436.913,04	3.950.206,97	(3.092.768,82) C
622130000		12		CRÉDITO UTILIZADO	-	(17.136.134,66)	11.142.123,54	15.562.036,58	(21.556.047,70)
622130180	(27)	12		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	(9.390.756,30) C	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,82) C
622130200	(27)	12		CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACÃO	0	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622130300	(27)	12		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0	(1.093.030,45) C	5.981.146,92	5.160.976,62	(272.860,15) C
622130400	(27)	12		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0	(6.652.347,91) C	539.469,10	5.981.146,92	(12.094.025,73) C
622900000		12		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(37.851.744,21)	15.579.036,58	21.932.156,59	(46.204.864,22)
622910000		12		DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(20.715.609,55)	4.436.913,04	8.370.120,01	(24.548.816,52)
622910100	(7)	12		PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0	(3.579.474,89) C	4.436.913,04	3.950.206,97	(3.092.768,82) C
622910200	(7)	12		PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0	(17.136.134,66) C	0,00	4.419.913,04	(21.556.047,70) C
622920000		12		EMISSÃO DE EMPENHO	-	(17.136.134,66)	11.142.123,54	15.562.036,58	(21.556.047,70)
622920100		12		EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(17.136.134,66)	11.142.123,54	15.562.036,58	(21.556.047,70)
622920101	(28)	12		EMPENHOS A LIQUIDAR	0	(9.390.756,30) C	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,82) C
622920102	(28)	12		EMPENHOS EM LIQUIDACÃO	0	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622920103	(29)	12		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	(1.093.030,45) C	5.981.146,92	5.160.976,62	(272.860,15) C
622920104	(16)	12		EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0	(6.652.347,91) C	539.469,10	5.981.146,92	(12.094.025,73) C
630000000		12		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(12.761.377,99)	0,00	0,00	(12.761.377,99)
632000000		12		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(12.761.377,99)	0,00	0,00	(12.761.377,99)
632100000	(14)	12		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0	(12.761.377,99) C	0,00	0,00	(12.761.377,99) C
700000000		12		CONTROLES DEVEDORES	-	156.276.134,73	10.460.515,45	4.466.425,01	162.270.225,17
710000000		12		ATOS POTENCIAIS	-	38.137.004,66	655.032,28	0,00	38.792.036,94
711000000		12		ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	1.119.735,04	0,00	0,00	1.119.735,04
711100000		12		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110000		12		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110100		12		GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	-	931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110104		12		SEGUROS-GARANTIA	C	931.095,04 D	0,00	0,00	931.095,04 D
711300000		12		DIREITOS CONTRATUAIS	-	188.640,00	0,00	0,00	188.640,00
711310000		12		DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	188.640,00	0,00	0,00	188.640,00
711310400		12		CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	188.640,00 D	0,00	0,00	188.640,00 D
712000000		12		ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	37.017.269,62	655.032,28	0,00	37.672.301,90
712300000		12		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	37.017.269,62	655.032,28	0,00	37.672.301,90
712310000		12		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	37.017.269,62	655.032,28	0,00	37.672.301,90
712310200		12		CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	17.222.900,50 D	616.252,28	0,00	17.839.152,78 D
712310400		12		CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	19.794.369,12 D	38.780,00	0,00	19.833.149,12 D
720000000		12		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	103.726.509,52	9.793.483,17	4.466.424,29	109.051.588,40
721000000		12		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	17.831.953,25	9.274.687,81	3.947.628,93	23.159.012,13
721100000		12		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	17.831.953,25	9.274.687,81	3.947.628,93	23.159.012,13
721110000		12		RECURSOS ORDINÁRIOS	C	14.325.235,84 D	6.108.080,42	1.375.519,74	19.057.796,52 D
721120000		12		RECURSOS VINCULADOS	C	2.922.952,68 D	3.090.202,37	2.551.897,67	3.466.257,38 D
721130000		12		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	578.764,73 D	76.405,02	20.211,52	634.958,23 D
722000000		12		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	85.894.556,27	518.795,36	518.795,36	85.894.556,27
722100000		12		CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	85.894.556,27	518.795,36	518.795,36	85.894.556,27
722110000		12		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	85.894.556,27	518.795,36	518.795,36	85.894.556,27
722110100		12		CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	-	57.963.075,27	518.795,36	518.795,36	57.963.075,27

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 9934-D  
CPF: 504.796.597-15

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Controladora  
Mat.: 100050

Adalberto Barreto Soares  
Presidente da Fundação M. de Saúde  
Matrícula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29118894/0001-81 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 6 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>					
722110101 (12) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIDUCIÁRIA INICIAL	C - 57.963.075,27 D	0,00	0,00	57.963.075,27 D
722110102 (12) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C - 1.599.657,20 D	518.795,36	0,00	2.118.452,56 D
722110109 (12) 12	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C - (1.599.657,20) C	0,00	518.795,36	(2.118.452,56) C
722110200 12	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 27.931.481,00	0,00	0,00	27.931.481,00
722110201 (33) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 27.931.481,00 D	0,00	0,00	27.931.481,00 D
790000000 12	OUTROS CONTROLES	- 14.412.620,55	12.000,00	0,72	14.424.619,83
795000000 12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 1.651.242,56	12.000,00	0,72	1.663.241,84
795200000 12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	- 1.623.242,56	0,00	0,72	1.623.241,84
795220000 12	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- 1.623.242,56 D	0,00	0,72	1.623.241,84 D
795300000 12	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 28.000,00 D	12.000,00	0,00	40.000,00 D
796000000 12	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 12.761.377,99	0,00	0,00	12.761.377,99
796200000 12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 12.761.377,99 D	0,00	0,00	12.761.377,99 D
850000000 12	CONTROLES CREDORES	- (156.276.134,73)	32.793.164,53	38.787.254,97	(162.270.225,17)
810000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (38.137.004,66)	1.973.473,09	2.628.505,37	(38.792.036,94)
811000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- (1.119.735,04)	0,00	0,00	(1.119.735,04)
811100000 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	- (931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110000 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	- (931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110100 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	- (931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110107 (3) 12	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C - (931.095,04) C	0,00	0,00	(931.095,04) C
811300000 12	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	- (188.640,00)	0,00	0,00	(188.640,00)
811310000 12	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- (188.640,00)	0,00	0,00	(188.640,00)
811310400 12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (188.640,00)	0,00	0,00	(188.640,00)
811310401 (25) 12	EM EXECUÇÃO	C - (188.640,00) C	0,00	0,00	(188.640,00) C
812000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (37.017.269,62)	1.973.473,09	2.628.505,37	(37.672.301,90)
812300000 12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (37.017.269,62)	1.973.473,09	2.628.505,37	(37.672.301,90)
812310000 12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	- (37.017.269,62)	1.973.473,09	2.628.505,37	(37.672.301,90)
812310200 12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (17.227.900,50)	84.084,35	700.336,63	(17.844.152,76)
812310201 (25) 12	A EXECUTAR	C - (17.227.900,50) C	84.084,35	616.252,28	(17.760.068,43) C
812310202 (25) 12	EXECUTADOS	C - 0,00 C	0,00	84.084,35	(84.084,35) C
812310400 12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (19.789.369,12)	1.889.388,74	1.928.168,74	(19.828.149,12)
812310401 (25) 12	A EXECUTAR	C - (17.356.911,77) C	1.889.388,74	38.780,00	(15.506.303,03) C
812310402 (25) 12	EXECUTADOS	C - (2.432.457,35) C	0,00	1.889.388,74	(4.321.846,09) C
820000000 12	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (103.726.509,52)	30.819.690,72	36.146.749,60	(109.053.568,40)
821000000 12	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (17.831.953,25)	26.068.405,35	31.395.464,23	(23.159.012,13)
821100000 12	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (17.831.953,25)	26.068.405,35	31.395.464,23	(23.159.012,13)
821110000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 21.535.984,27	14.867.946,47	15.736.176,49	20.667.754,25
821110100 (1) 12	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 21.535.984,27 C	14.867.946,47	15.736.176,49	20.667.754,25 C
821120000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (9.390.756,30)	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,62)
821120100 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (9.390.756,30) C	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,62) C
821120200 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821130000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (23.271.308,70)	6.039.482,26	5.220.103,96	(22.451.930,40)
821130100 (1) 12	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (13.854.408,44) C	5.981.146,92	5.180.976,62	(11.034.238,14) C
821130200 (1) 12	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (4.202.424,85) C	58.335,34	59.127,34	(4.203.216,85) C
821139900 (1) 12	DEMÁS COMPROMETIMENTOS	C - (5.214.475,41) C	0,00	0,00	(5.214.475,41) C
821140000 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C - (6.705.872,52) C	539.469,10	6.019.270,74	(12.185.674,16) C
822000000 12	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (85.894.556,27)	4.751.285,37	4.751.285,37	(85.894.556,27)
822100000 12	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (85.894.556,27)	4.751.285,37	4.751.285,37	(85.894.556,27)
822110000 12	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (85.894.556,27)	4.751.285,37	4.751.285,37	(85.894.556,27)
822110100 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (57.963.075,27)	518.795,36	518.795,36	(57.963.075,27)

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF: 301.796.597-15

Mara Simões da Silva  
Diretora Financeira e Patrimônio  
Mat.: 10000

Adelsir Barreto Soares  
Presidente da Fundação Mun. de Saúde  
Matrícula: 40342





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Porciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

		Abril		Page 7 of 7	
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/15F SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
822110101 (12) 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	(57.963.075,27) C	518.795,36	518.795,36	(57.963.075,27) C
822110200 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	(27.931.481,00) C	4.232.490,01	4.232.490,01	(27.931.481,00) C
822110201 (33) 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	(25.520.310,29) C	4.232.490,01	0,00	(21.287.820,28) C
822110202 (33) 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	(2.411.170,71) C	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72) C
890000000 12	OUTROS CONTROLES	(14.412.620,55)	0,72	12.000,00	(14.424.619,83) C
895000000 12	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	(1.651.242,56)	0,72	12.000,00	(1.663.241,84) C
895200000 12	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATORIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	(1.623.242,56)	0,72	0,00	(1.623.241,84) C
895220000 12	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES	(1.623.242,56)	0,72	0,00	(1.623.241,84) C
895220100 12	PRECATORIOS DE PESSOAL	(2.612,56)	0,00	0,00	(2.612,56) C
895220101 (3) 12	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	(2.612,56) C	0,00	0,00	(2.612,56) C
895220300 12	PRECATORIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	(1.620.630,00)	0,72	0,00	(1.620.629,28) C
895220301 (3) 12	PRECATORIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	(1.620.630,00) C	0,72	0,00	(1.620.629,28) C
895300000 12	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	(28.000,00)	0,00	12.000,00	(40.000,00) C
895310000 (19) 12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	(6.000,00) C	0,00	12.000,00	(18.000,00) C
895320000 (20) 12	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	(21.388,17) C	0,00	0,00	(21.388,17) C
895330000 (21) 12	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	(611,83) C	0,00	0,00	(611,83) C
896000000 12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(12.761.377,99)	0,00	0,00	(12.761.377,99) C
896200000 12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(12.761.377,99)	0,00	0,00	(12.761.377,99) C
896210000 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	(12.761.377,99)	0,00	0,00	(12.761.377,99) C
896210100 (9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	(12.761.377,99) C	0,00	0,00	(12.761.377,99) C
		0,00	109.819.266,66	109.819.266,66	0,00

*Itabajara Carneiro Faria*  
Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF: 594.796.597-15

*Mara Simone da Silva*  
Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira - Controladoria  
Mat.: 102000

*Adelsir Barreto Soares*  
Adelsir Barreto Soares  
Presidente da Fundação M. de Saúde  
Matrícula: 40342

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0034/2021  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 030/2019.  
PROCESSO: 2019.099.000102-0-PR.  
OBJETO: Aquisição cartões de gel centrifugação, suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender o Hemocentro Regional de Campos.  
CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.956.455/0001-00.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.019,12 (setenta e dois mil e dezenove reais e doze centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados que compõem o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 08 de Junho de 2021 (terça-feira) às 14:00 h, na sede do Instituto de Previdência - PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Cento, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Certificação CPA 10 – inscrição dos membros do comitê de investimento;
- 2 - Realocação dos valores investidos da Caixa Econômica Federal;

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Maio de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 2021.045.000070-2-PR, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de kits testes rápidos para pesquisa de antígeno em vias aéreas (SWAB) para SARS-CoV-2 a serem utilizados pela rede municipal de saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa:

- CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.248.312/0001-44, com registro do item 1.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de maio de 2021.

Adelsir Barreto Soares  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits testes rápidos para pesquisa de antígeno em vias aéreas (SWAB) para SARS-CoV-2 a serem utilizados pela rede municipal de saúde, a fim de ampliar o rastreamento da progressão da doença, durante o período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 2 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Kits testes rápidos para pesquisa de antígeno em vias aéreas (SWAB) para SARS-CoV-2	20.000	Kit	WONDFO ANVISA 80537410083	R\$ 12,63	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.248.312/0001-44

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2021.

Adelsir Barreto Soares  
Secretário Municipal de Saúde

